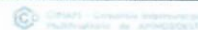




## QUILOMBO

Rua Duque de Caxias, 165, Centro QUILOMBO  
CEP: 89850000 - Tel: 4932141045

**Certidão de Conformidade Ambiental**  
**87106/2024**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/certidao/baixar/87106/13843>

### Empreendedor

**Nome:** MUNICÍPIO DE QUILOMBO

**CPF/CNPJ:** 83021865000161

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 165 - PREFEITURA, CENTRO

**CEP:** 89850000

**Município:** QUILOMBO

**Estado:** SC

### Empreendimento

**MUNICIPIO DE QUILOMBO - 83021865000161**

**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS, 165, CENTRO

**CEP:** 89850000

**Município:** QUILOMBO

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 329089.91, Y 7042694.56

### Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica, para os devidos fins, que o empreendedor acima citado cadastrou, nos termos da Resolução CONSEMA n.º 98/2017, o empreendimento ou atividade descrito acima, no item 33.20.01 (DESASSOREAMENTO MECANIZADO DE CURSOS D'ÁGUA, EXCETO POR DRAGA) da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA n.º 99/2017 para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, em que declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade estava localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

### Observação

DESASSOREAMENTO DO RIO QUILOMBO, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, COM EXTENSÃO DE 999 METROS COM INÍCIO NAS COORDENADAS 329113,62 M E; 7042461,72 M S E PONTO FINAL NA COORDENADAS 328770,21 M E ; 7043149,30 M S.

### Prazo de Validade

A presente certidão foi emitida em **01 de outubro de 2024** e é válida até **31 de dezembro de 2024**, observadas as condições deste documento.

### Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.